

Ao

Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG

Att. Telmo Passarelli

MD. Conselheiro

Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 1.077.241

RESPONSÁVEL: Claudio Tadeu Fernandes Teixeira

CPF: 693.309.054-04

Senhor Conselheiro

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA, já devidamente qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de V.Excia., manifestar e ao final requerer como segue:

Em razão de uma representação, a qual ensejou em multa aplicada ao requerente no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Ocorre que o requerente encontra-se impossibilitado de proceder com o pagamento da multa, razão pela qual requer a possibilidade de parcelamento da mesma, de forma a não prejudicar sua manutenção, como também da sua família.

Isto posto, requer:

a – Seja concedido o parcelamento do valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente a multa aplicada ao requerente em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis no dia 05 (cinco) de cada mês a partir do mês de julho/2023.

Nestes Termos

Pede e aguarda deferimento



CPF: 693.309.054-04

Requerente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 8.229/2023/CDM
PROCESSO: 1.077.241
EXERCÍCIO: 2016
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 28/03/2023
PUBLICAÇÃO: DOC de 12/04/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 09/05/2023
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
CPF: 693.309.054-04

Multa

Multa aplicada tendo em vista a ocorrência das seguintes irregularidades:

- a) contratação de serviços de escritório de advocacia e de contador sem a formalização de processos administrativos próprios e;
- b) a realização de despesa sem o prévio empenho.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
05/2023	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00

Valor devido: R\$ 4.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 4.000,00
Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 4.000,00

Técnico Responsável: ANTÔNIA M. CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.